



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000042

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/01/30000042

Número / Ano	000042/2023
Data / Horário	30/01/2023 - 08:47:35
Ementa	Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.
Autor	Bil do Modulo 4
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Complementar
Número Páginas	8
Número da Matéria	4
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLC 4/2023



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

A sua Excelência o prefeito municipal, senhor Paulo Augusto Veronese, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 - no montante de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a incidir sobre os subsídios dos vereadores estabelecidos pela Lei n.º 1.018, de 23 de abril de 2008, retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único: O percentual referido no caput, deste artigo, incidirá sobre os valores constantes das TABELAS da **Lei Complementar n.º 2.003, de 16 de fevereiro de 2022**, que trata da revisão geral anual referente ao exercício de 2022 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º A declaração de adequação orçamentária e financeira e o demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, exigido pelos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) constante, respectivamente, dos anexos I e II da presente lei, passam a fazer parte integrante.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, entre eles, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias –



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLC 4/2023

LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º No caso de omissão da presente Lei Complementar, em mencionar legislação municipal que tem por objeto vencimentos e subsídios dos vereadores, fica concedido aos respectivos cargos o percentual previsto no art. 1.º da presente Lei Complementar.

Art. 6º A presente lei será regulamentada por Portaria do Presidente da Câmara Municipal, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de janeiro de 2023.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA

1ª Secretário


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO

2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLC 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO I

Lei Complementar n.º XX/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REVISÃO GERAL ANUAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

EU, FABIANO AURÉLIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**), na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína-MT, 25 de janeiro de 2023.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Juína



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLC 4/2023

JUSTIFICATIVA

Na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal de Juína e ainda o que dispõe os artigos 6º e 7º da Lei 1.018/2008, de 23 de abril de 2018, que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Juína e, considerando a necessidade de que sejam reajustados os subsídios, a título de Revisão Geral Anual, consoante determinação Constitucional.

Com efeito, a revisão proposta é o mesmo percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal aos demais servidores públicos municipais, sendo necessário para não prejudicar substancialmente, a vida econômica e financeira dos agentes vereadores.

Em suma, a falta de revisão anual dos vencimentos é fator de injustiça e contra a moralidade e isonomia que deve existir em termos remuneratórios com relação a todos os servidores públicos em sentido amplo.

Diante do exposto, é o que visa o presente projeto de Lei que colocamos a apreciação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de janeiro de 2023.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
1ª Secretário


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLQ 4/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO I

TABELA DE REVISÃO REFERENTE AO ANO DE 2023

5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a incidir sobre o valor dos Subsídios ou Vencimentos vigente na data de 31.12.2022

Lei Complementar n.º xxxxxx de de de 2023.	
Subsidio vereador	R\$ 6.580,58
Subsidio 1º secretário	R\$ 7.567,67
Subsídio Presidente	R\$ 8.552,27



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Descrição do Evento: REVISÃO GERAL ANUAL para o Exercício 2023 – Poder Legislativo	Aperfeiçoamento:
Criação:	Expansão: X

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.063/2022 de 19/12/2022	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.600.000,00
319013 Obrigações Patronais	300.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	250.000,00
TOTAL ORÇADO	3.150.000,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2022		
Descrição por elemento de despesa	Valor	Valor Anual
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.444.325,43	2.444.325,43
319013 Obrigações Patronais	239.652,65	239.652,65

Av. Jambos nº 519 N – Praça dos Três Poderes – Centro Juína/MT ... CEP:78320-000
96 9568-8900 – 96 3566-8927 (Diretoria Geral) email:diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLC 4/2023



Câmara Municipal de Juína - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	206.662,54	206.662,54
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	2.890.640,62	2.890.640,62

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento	2023	2024	2025	Total Desp Aument
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.612.983,88	2.774.988,89	2.941.488,22	328.504,33
319013 Obrigações Patronais	256.188,68	272.072,38	288.396,72	32.208,04
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	220.922,26	234.619,44	248.696,60	27.774,35
TOTAL DAS DESPESAS	3.090.094,82	3.281.680,70	3.478.581,54	388.486,72

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do Evento	2023	2024	2025	Total Aumento
Receita Duodécimo	5.113.500,00	5.266.900,00	5.424.900,00	311.400,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

Descrição por elemento de despesa	Valor Previsto
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.612.983,88
319013 Obrigações Patronais	256.188,68

Av. Jambos nº 519 N – Praça dos Três Poderes – Centro Juína/MT CEP: 78320-000
66 3566-8900 – 66 3566-8927 (Diretoria Geral) email: diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - PLC 4/2023



Câmara Municipal de Juína - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS		220.922,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		3.090.094,82

Observações:

- 1- O Presente Impacto trata da Revisão Geral Anual para o Exercício de 2023, considerando os Projetos de Lei Complementares 04/2023 e 05/2023;
- 2- A previsão das despesas caso concretizadas em sua totalidade, necessitarão de Créditos Adicionais Suplementares, com autorização Legislativa;
- 3- Submeto o presente, ao Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal, para análise e levando em consideração as ações para o enquadramento dos gastos de pessoal dentro dos limites da Lei Comp. 101/2000 - LRF.

Juína-MT., 25 de janeiro de 2023	Fabiano Aurélio Ribeiro Presidente	Nataniel Tomasini Contador CRC/MT 011911/O-4
----------------------------------	--	--